

PORTARIA CRCSP N.º 050/2018 DE 29.10.2018**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO CULTURAL**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a participação dos Conselheiros que compõem o Plenário, bem como de Colaboradores, nas atividades inerentes aos objetivos do CRC SP;

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão que ora se inicia, e

CONSIDERANDO que a constituição de Comissões é meio adequado para distribuir funções de acordo com o perfil de cada um de seus membros,

CONSIDERANDO a participação do Presidente do Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo – IPH, Senhor Emanuel von Lauenstein Massarani, na realização das exposições culturais na sede do CRCSP,

RESOLVE:

Artigo 1º. Incluir o Presidente do Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo, EMANUEL VON LAUENSTEIN MASSARANI como Colaborador na **COMISSÃO CRCSP CULTURAL** que terá a seguinte composição para o biênio 2018/2019:

Coordenador:	João Edison Deméo
Vice Coordenadora:	Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira
	Umberto José Tedeschi
	Vera Lúcia Vada
Colaborador:	Emanuel von Lauenstein Massarani

Artigo 2º. A Comissão terá como finalidade manter os profissionais da contabilidade integrados à classe e às entidades, promovendo palestras e encetar ações que visem inserir no contexto da cultura em toda a sua abrangência, motivando a participação dos profissionais da contabilidade nas atividades realizadas pelo CRCSP.

Artigo 3º. A Gerência de Eventos dará suporte à Comissão para todas as necessidades.

Artigo 4º. A Comissão deverá reportar-se à Vice-Presidência de Registro, podendo ser alterada por proposta desta ao Conselho Diretor.

Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, revogando a Portaria nº 031 de 24.05.2018, aos interessados e arquite-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.


Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente